



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/010/2025/XIII

Assunto: Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC)

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 17 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', written over a horizontal line.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC)

Segundo o Relatório de 2024, do Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, em 2023, a Região Autónoma dos Açores posicionava-se como o território nacional mais vulnerável de todo o país, com uma taxa de 31,4% de risco de pobreza ou exclusão social, um aumento de 1,1 p.p. face ao ano anterior e de 11,3 p.p. da média nacional (20,1%).

Assim, a definição e implementação da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, bem definida e bem estruturada, é fundamental para uma melhor distribuição dos rendimentos, para uma maior igualdade social e para um maior e melhor desenvolvimento dos Açores.

Tendo sido recentemente colocado em consulta pública o Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC) 2025-2028, cujo primeiro parágrafo da introdução remete para os “fundamentos do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC) formulada no documento original” importa perceber os pressupostos subjacentes.

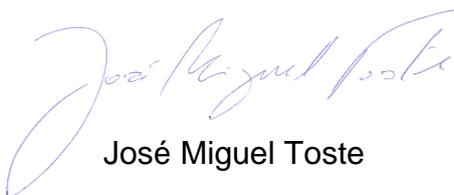
Considerando que uma análise mais aprofundada e fundamentada do PRISC pressupõe conhecer os resultados e as conclusões do referido estudo, designadamente a avaliação da Execução da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ERCPES) realizado em 2018-2022, a análise e diagnóstico de suporte à ERCPES para o período 2023-2028 e o sistema de monitorização do novo instrumento estratégico para 2023-2028.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores:

1 – Cópia integral do estudo, mencionado na Proposta para Consulta Pública - Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC) - 2025-2028 como “documento original da responsabilidade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra” designadamente da Reavaliação da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 (ERCPES 2018-2028), e respetivos anexos, realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Ponta Delgada, 17 de janeiro de 2025.

Os Deputados



José Miguel Toste



Andreia Cardoso



Carlos Silva



José Eduardo



Marta Matos

Marta Matos